

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1246 • quarta-feira, 09 de Agosto de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 078/2017 - Processo nº 16.549/2017.

Objeto: aquisição de materiais permanente (Servidor Website) para atender a Assessoria de Comunicação (ASSECOM).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 22 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2017 - Processo: 18237/2017-SMAS.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA LÚCIA ORTIZ RIBEIRO, neste ato representada por ESNARRIAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Campo Grande, nº 2723, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Corumbá-MS, para implantação e funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, em conformidade com a proposta feita às fls. 25 do Processo nº 18237/2017, de 20/06/2017, e que passa a fazer parte integrante do presente contrato, como se aqui transcrito estivesse.

Valor Global: R\$ 36.000,00.

Prazo: 12 meses.

Dotação: 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 Procidadão - Corumbá

6.639 Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade

6.636 Desenvolvimento de Ações da Assistência Social  
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Data: 21/07/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.245/91.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e ESNARRIAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2017 - Processo nº 14.963/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Homologação e Adjucação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 11/2017 - Processo nº 13009/2017, visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de readequação de subestação de energia do prédio situado à rua Frei Mariano nº 66 onde funcionará o CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Especial de Fazenda no município de Corumbá-MS, em favor da empresa ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.690.633/0001-79 no valor total de R\$ 91.867,58 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Corumbá-MS, 08 de agosto de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1246 • quarta-feira, 09 de Agosto de 2017



**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 067/2017 - Processo nº 8.300/2017.

Objeto: aquisição de combustível derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), de acordo com as normas da resolução CONAMA N.º 273/00 e demais legislações pertinentes, com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá - MS

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de agosto de 2017.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 029, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Prorroga o prazo de apuração do Processo de Sindicância nº 7.734/2017, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando a Portaria nº 017, de 19 de Junho de 2017, que instituiu a Comissão de Sindicância, para apuração de fatos oriundos do processo administrativo 30.236/2015, no Processo Administrativo de Sindicância nº 7.734/2016 e nomeia seus membros;

Considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos previsto na Portaria nº 026, de 18 de julho de 2017, esgotará em 18 de agosto de 2017;

Considerando-se que, em razão de férias concedidas ao Presidente da Comissão de Sindicância nomeado na Portaria 017/2017, a saber, Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, os trabalhos ficarão paralisados no período de 09/08/2017 a 20.08.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de agosto de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constantes do Processo nº 7.734/2017, em razão de requerimento do Presidente da Comissão Sindicante, realizado por meio da C.I nº 005, de 04.08.2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 09 de Agosto de 2017.

**Telma Regina Santos Nascimento**

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 572, de 7 de Agosto de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO Nº. 1245. Terça-feira, de 08 de agosto de 2017 - Pág. 15**  
Processo nº 30.448/2015

Partes :Secretaria Municipal de Saúde e Hélia Bauroro Pinto  
Onde s lê-se Hélio Bauroro Pinto  
Leia -se Hélia Bauroro Pinto

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....3  
CONSELHOS MUNICIPAIS .....6  
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....6

**Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações**

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

**Diário Oficial do Município de Corumbá**

**do.corumba.ms.gov.br**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****GUARDA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 79 de 09 de Agosto de 2017.

Regulamenta as Insígnias e Divisas no Uniforme da Guarda Municipal e quanto ao seu uso, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº 112, de 18 de dezembro de 2007,

**Regulamenta:**

**REGULAMENTAÇÃO DO USO DA DIVISA NO UNIFORME DA  
GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**

CAPÍTULO ÚNICO

**Artigo 1º** - O presente regulamento tem por finalidade prescrever as divisas nos uniformes da Guarda Municipal de Corumbá e regular seu uso, posse e composição, conforme anexo I.

**Artigo 2º**- As divisas de 1ª, 2ª e 3ª categorias da Guarda Municipal de Corumbá, estão em conformidade com o decreto nº 723 de 16 de dezembro de 2009, e ficam inseridos por esta portaria as divisas de gola das referidas categorias e as insígnias de inspetor e comandante da Guarda Municipal de Corumbá-MS.

**Artigo 3º** - As Insígnias e Divisas quando fornecidas passam a ser de uso obrigatório, e são as seguintes:

a) Insígnias com folhas de louro amarelo ouro e Brasão da PMC em seu interior para o comandante da Guarda Municipal, sobre os ombros da camisa, revestindo a lapela em forma de luva;

b) Insígnias com folhas de louro cinza e Brasão da PMC em seu interior para os Inspectores da Guarda Municipal, sobre os ombros da camisa, revestindo a lapela em forma de luva;



c) Divisa em retângulo medindo 7 cm de largura por 4,5 cm de altura com Três listas Amarela ouro medindo 6 cm de comprimento por 0,5 cm de largura cada, bordada com 0,5 cm da parte inferior do fundo da divisa e de 1 cm de uma lista para outra, para o Guarda Municipal 1ª Categoria, fixada em ambas as mangas do uniforme;

d) Divisa em retângulo medindo 7 cm de largura por 4,5 cm de altura com Duas listas Amarela ouro medindo 6 cm de comprimento por 0,5 cm de largura cada bordada com 0,5 cm da parte inferior do fundo da divisa e de 1 cm de uma lista para outra, para o Guarda Municipal 2ª Categoria, fixada em ambas as mangas do uniforme;

e) Divisa em retângulo medindo 7 cm de largura por 4,5 cm de altura com uma lista Amarela ouro medindo 6 cm de comprimento por 0,5 cm de largura bordada com 0,5 cm da parte inferior do fundo da divisa, para o Guarda Municipal 3ª Categoria, fixada em ambas as mangas do uniforme;

f) As divisas dos Guardas Municipais de 1ª, 2ª e 3ª Categoria poderão ser usadas em ambos dos lados da gola do uniforme, porém nas cores cinza em retângulo medindo 4 cm de largura por 2 de altura com as listas medindo 3,3 cm de comprimento por 0,2 cm de largura bordada centralizada no fundo da divisa e com 0,3 cm entre elas nas categorias com mais de uma lista;

g) O Guarda Municipal de 1ª, 2ª e 3ª categoria que preferir usar a divisa conforme descrito no item “f”, é vetada o uso das mesmas nas mangas do uniforme salve quando estiverem fixadas no colete balístico.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ANEXO I**

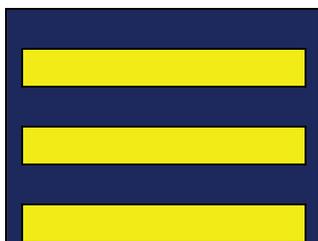
**COMANDANTE**



**INSPETOR**



**GUARDA MUNICIPAL 1ª CATEGORIA**



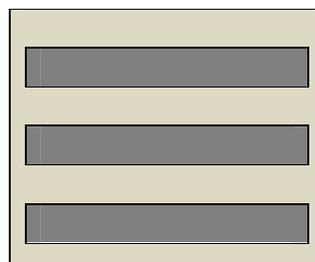
**GUARDA MUNICIPAL 2ª CATEGORIA**



**GUARDA MUNICIPAL 3ª CATEGORIA**



**DIVISA PARA USO NA GOLA DO UNIFORME**



Corumbá- MS 09 de Agosto de 2017

**Samuel Franco Lopes - GMC 1ª Categoria**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" N° 363 de 21 de março de 2017



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO CMS Nº 30/2017

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Bimestre 2017, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (141ª) Centésima Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 31 de julho de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Aprovar o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º

Bimestre de 2017, referente aos meses maio e junho de 2017, conforme consta na Certidão Nº 17/2017/CMS e Parecer Nº 06/CMS/2017.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 26 de julho de 2017.

Ivan Espinosa Coelho  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 30/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

### BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Mês atual: DEZEMBRO

Acumulado até:

31/12/2014

#### Balanco Financeiro - Exercício de 2014

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			14.791.136,66
				FUNÇÕES			
				Legislativa	14.791.136,66		14.791.136,66
<b>SUB-TOTAL</b>			17.602.607,12	<b>SUB-TOTAL</b>			17.628.723,65
DESPESA A PAGAR		14.791.136,66		DESPESA PAGA		14.791.136,66	
Despesa Orçamentária a Pagar	14.791.136,66			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	14.791.136,66		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		2.811.470,46		RESTOS A PAGAR		39.105,83	
ADIANTAMENTO	6.992,12			Restos a Pagar pagos no exercício	39.105,83		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	865.267,55			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		2.798.481,16	
CIBELE PEREIRA DA SILVA	2.580,00			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	865.267,55		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	530,77			CIBELE PEREIRA DA SILVA	2.580,00		
INSS	584.534,85			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	530,77		
INSS R	1.791,05			INSS	584.534,85		
IRRF	962.020,21			INSS R	1.791,05		
ISS	36.174,28			IRRF	962.020,21		
MONGERAL SEGUROS	7.058,57			ISS	36.174,28		
PENSÃO ALIMENTICIA	8.688,00			MONGERAL SEGUROS	7.058,57		
PREVIDENCIA	143.062,54			PENSÃO ALIMENTICIA	8.688,00		
RC.EMPREENHIMENTOS LTDA	32.235,00			PREVIDENCIA	143.062,54		
RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	7.996,24			RC.EMPREENHIMENTOS LTDA	32.235,00		
SINCOR	12.851,66			RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	1.999,06		
UNIMED	139.357,25			SINCOR	12.851,66		
VALORES DE FUNCIONÁRIOS	330,37			UNIMED	139.357,25		
				VALORES DE FUNCIONÁRIOS	330,37		
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>			14.857.582,62	<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>			70.013,48
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		14.857.582,62		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		70.013,48	
DUODÉCIMO CÂMARA	14.396.660,16			RESTITUIÇÕES	70.013,48		
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	460.922,46						
<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			99.751,78	<b>SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			70.067,73
Disponível		99.751,78		Disponível	0,00	70.067,73	
Caixa				Caixa	0,00		
Banco c/ Movimento	99.751,78			Banco c/ Movimento	70.067,73		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada	0,00		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS	0,00		
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras	0,00		
<b>Total</b>			<b>32.559.941,52</b>	<b>Total</b>			<b>32.559.941,52</b>

Diário Oficial do Município de Corumbá

**do.corumbamba.ms.gov.br**



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>14.791.136,66</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	14.791.136,66	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
<b>Transferências Obrigatórias de Outros Entes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Obrigatórias de Outros Entes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	Recursos do FIS	0,00	0,00
Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00	Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00
Fundeb	0,00	0,00	Fundeb	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
<b>Convênios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Convênios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Convênios da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Convênios da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	Outros Convênios da União	0,00	0,00
<b>Convênios do Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Convênios do Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
Outros Convênios	0,00	0,00	Outros Convênios	0,00	0,00
Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00	Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>14.857.582,62</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>70.013,48</b>	<b>0,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>70.013,48</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>14.857.582,62</b>	<b>0,00</b>	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	70.013,48	0,00
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	14.857.582,62	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>2.811.470,46</b>	<b>0,00</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>2.837.586,99</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	36.812,79	0,00
Consignações	2.811.470,46	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	2.293,04	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	2.798.481,16	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>99.751,78</b>	<b>0,00</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	99.751,78	0,00	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>70.067,73</b>	<b>0,00</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	70.067,73	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>17.768.804,86</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>17.768.804,86</b>	<b>0,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2014**

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
<b>REALIZÁVEL</b>						
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
<b>Restos a Pagar Processados</b>						
Exercício de 2013	36.812,79	2.293,04	0,00	39.105,83	0,00	0,00
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
Exercício de 2013	2.293,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.105,83</b>	<b>2.293,04</b>		<b>39.105,83</b>		
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNACOES</b>						
<b>ADIANTAMENTO</b>	-6.992,12	6.992,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	0,00	865.267,55	0,00	865.267,55	0,00	0,00
<b>CIBELE PEREIRA DA SILVA</b>	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>	0,00	530,77	0,00	530,77	0,00	0,00
<b>INSS</b>	0,00	584.534,85	0,00	584.534,85	0,00	0,00
<b>INSS R</b>	0,00	1.791,05	0,00	1.791,05	0,00	0,00
<b>IRRF</b>	0,00	962.020,21	0,00	962.020,21	0,00	0,00
<b>ISS</b>	0,00	36.174,28	0,00	36.174,28	0,00	0,00
<b>MONGERAL SEGUROS</b>	0,00	7.058,57	0,00	7.058,57	0,00	0,00
<b>PENSÃO ALIMENTICIA</b>	0,00	8.688,00	0,00	8.688,00	0,00	0,00
<b>PREVIDENCIA</b>	0,00	143.062,54	0,00	143.062,54	0,00	0,00
<b>RC.EMPREENHIMENTOS LTDA</b>	0,00	32.235,00	0,00	32.235,00	0,00	0,00
<b>RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES</b>	0,00	7.996,24	0,00	1.999,06	0,00	5.997,18
<b>SINCOR</b>	0,00	12.851,66	0,00	12.851,66	0,00	0,00
<b>UNIMED</b>	0,00	139.357,25	0,00	139.357,25	0,00	0,00
<b>VALORES DE FUNCIONÁRIOS</b>	0,00	330,37	0,00	330,37	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-6.992,12</b>	<b>2.811.470,46</b>		<b>2.798.481,16</b>		<b>5.997,18</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>32.113,71</b>	<b>2.813.763,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.837.586,99</b>	<b>0,00</b>	<b>5.997,18</b>

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.